



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA Nº 37, DE 26 NOVEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, *ad referendum*, a Portaria nº 10 de 7 de junho de 2021 que aprovou o aditamento do programa e projeto de pesquisa e extensão intitulados, respectivamente, “PROGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO EM COOPERATIVISMO, ECONOMIA DE POVOS NATIVOS E MERCADO NA REGIÃO SUDESTE DA AMAZÔNIA” e “ESTUDOS E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO NA COMUNIDADE INDÍGENA AKRĀTIKATĒJĒ, NA RESERVA MÃE MARIA, NO SUDESTE DA AMAZÔNIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS MODERNAS, ADAPTADAS E SUBMETIDAS AO CONHECIMENTO TRADICIONAL”, de autoria do Professor Dr. José Otávio Magno Pires, pelo período de sete meses, alterando sua vigência para setembro de 2020 a setembro de 2021, conforme deliberado na IV reunião ordinária da Congregação do IEDAR realizada em 29 de abril de 2021, para inclusão de 20 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



*Emitido em 26/11/2021*

**PORTARIA Nº 5392/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/11/2021 15:40 )*

**DANIEL NOGUEIRA SILVA**

*DIRETOR GERAL DE INSTITUTO*

*2424923*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5392**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **a9aef1708b**